



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000

Ofício nº 098/2020/GAB

Pedralva, 06 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deildo Nunes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
37520-000 - Pedralva – MG

Assunto: **solicitação (faz)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com o cordial cumprimento e analisando o Projeto de Lei nº 016/2020, que *Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Sociedade Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório, abrir crédito suplementar e dá outras providências*, vimos solicitar a inclusão ao referido projeto do parágrafo único ao art. 2º, conforme segue:

“Art. 2º (...)

Paragrafo único. Para atender ao crédito suplementar previsto neste artigo, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.”

Atenciosamente,


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG